

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



1

DECRETO 256, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

“Decreta luto oficial por 07 (sete) dias em todo o Município de Uauá”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o ex-vereador José Rodrigues Guimarães, popular e carinhosamente conhecido como “Dedé”, foi um grande homem, excelente pai e valoroso marido, zelador dos valores familiares tradicionais e cultivador de muitas amizades ao longo de sua vida;

CONSIDERANDO que foi e sempre será uma personalidade de grande destaque na política uauaense, respeitado e admirado por todos, independentemente de ideologia ou preferência partidária;

CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços por ele prestados ao Município de Uauá, seja como funcionário do DNOCS ou na carreira política como vereador, até os dias de hoje, aposentado; e

CONSIDERANDO que o seu falecimento deixará um imenso vazio nos corações de seus familiares, amigos e de todos os cidadãos uauaenses, principalmente pela falta que a sua contagiante alegria fará a todos nós,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 07 (sete) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador **José Rodrigues Guimarães**, o querido e inesquecível “Dedé”.

Art. 2º O expediente de todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Uauá ficará suspenso nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014, durante as cerimônias de velório e sepultamento do ex-vereador.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Telefax: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: prefeituradeuaua@ig.com.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 624EE2AC57000E1F14A8D70106B4856D

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



2

Parágrafo único. O Hospital Municipal e demais serviços emergenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde funcionarão normalmente.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 30 de janeiro de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefax: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: prefeituradeuaua@ig.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
624EE2AC57000E1F14A8D70106B4856D